



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1138

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1138

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: ***784738**) em 24/02/2026 às 07:53:17 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8016-fd07-bed7-709f-fe>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.688, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Autoriza a alienação de imóvel municipal mediante leilão público.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, o imóvel localizado na Rua Izuardo Bressanim, Parque Industrial São Domingos, Gleba B-2-1-A/5-C, com área de 1.858,14 m² (um mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), cadastrado sob o nº 01.03.302.1052.001, Matrícula nº 17.858 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do arrematante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.606, de 11 de setembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 10.811, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1748/2026, em 23 de fevereiro de 2026,
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora GREICE BERNARDINO LOPES ANDRADE, Matrícula nº 4605, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 10.002, de 7 de março de 2024, admitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do protocolo digital nº 1.037/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa 54.676.394 Anderson Rogério Mistreta Me, visando a contratação de um profissional técnico em computação adaptada para deficientes visuais para o projeto "Barra Bonita Iluminando Vidas e Caminhos", na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R\$ 17.200,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 036/2026; Concorrência Eletrônica nº 90012/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento, e com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 24,87% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 58.254,21; Vigência do Contrato: até 26/08/2026; Data do Contrato: 19/02/2026.

Extrato de Rescisão de Contrato: Contrato nº 037/2026; Dispensa de Licitação nº 1.362/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Imobiliária Me; Objeto: Havendo o pedido de rescisão contratual por parte do locatário, as partes resolveram dar por rescindido o contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2026, inclusive os financeiros; Data do Contrato: 19/02/2026.

Extrato de Prorrogação e Aditamento de Contrato: Contrato nº 038/2026; Pregão Presencial nº 006/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Davoi ISP Provedor de Soluções e Acesso à Internet Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato e aditar os serviços para adequação técnica consistente em migração de sessenta e três pontos de IP dinâmicos para IPs Fixos, para continuidade da execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo percentual do IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 142.303,11; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº



039/2026; Dispensa de Licitação nº 1.441/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Melo Imóveis Ltda Me; Objeto: Havendo interesse do locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 12.869,52; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 19/02/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 040/2026; Concorrência Eletrônica, de nº 90001/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em diversas áreas do Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto executivo e demonstrativo de composição de BDI; Valor do Contrato: R\$ 5.997.062,14; Vigência do Contrato: até 36 meses; Data do Contrato: 20/02/2026.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 80f6-fd07-bed7-709f-fe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1138, ano VI, veiculado em 24 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 24/02/2026 às 07:53:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/80f6-fd07-bed7-709f-fe>